

EDITAL de 04/11/2024
Processo Seletivo e Matrícula - 2025
Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na
Atenção Básica

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Universidade Paranaense – UNIPAR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, pelo seguinte:

EDITAL

Torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação – Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica da Universidade Paranaense – UNIPAR, para o ano de 2025.

1- DA NATUREZA DO CURSO, ESTRUTURA CURRICULAR E REGIME DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

1 – O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica, em nível Mestrado Profissional, recomendado pela CAPES e reconhecido conforme Portaria MEC nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 52 – Seção 1, p. 63-148 de 18 de março de 2019.

2 – O Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica tem como público-alvo graduados em cursos reconhecidos pelo MEC, nas áreas de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Odontologia, Enfermagem, Tecnologia em Estética e Cosmética, Educação Física, Medicina e áreas afins.

3 – O Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica tem uma área de concentração, denominada Sistemas Produtivos e de Utilização de Plantas Medicinais e Fitoterápicos com duas linhas de pesquisa:

- a) Planejamento, Produção e Processamento de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.
- b) Prospecção Etnofarmacológica e Avaliação da Eficácia e Segurança na utilização de plantas medicinais e fitoterápicos.

4 – O Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica tem objetivo capacitar profissionais com conhecimentos e habilidades para a implementação de arranjos produtivos locais relacionados à Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) no que se refere a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

5 – O Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica oferecerá 12 (doze) vagas para alunos regulares no ano de 2025.

6 – Serão oferecidas disciplinas obrigatórias e optativas, sendo que os alunos regulares deverão cumprir um total de 24 créditos. O quadro de disciplinas ofertadas encontra-se no Anexo A deste Edital.

7 – As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Plantas Mediciniais e Fitoterápicos na Atenção Básica serão ofertadas às sextas feiras e sábados, das 8h30m às 12h e das 13h30m às 17h, de acordo com calendário próprio a ser divulgado nas dependências do Setor de Pós-graduação da UNIPAR, Unidade de Umuarama – *Campus* – Sede.

2- DO INVESTIMENTO

1 – O investimento a ser realizado pelos alunos regulares do Curso de Mestrado Profissional em Plantas Mediciniais e Fitoterápicos na Atenção Básica constará de **30** parcelas de **R\$ 1.905,24** a serem pagas até o dia 10 de cada mês.

3- DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Plantas Mediciniais e Fitoterápicos na Atenção Básica realizar-se-ão no período de **04 de novembro de 2024 a 19 fevereiro de 2025**, sendo efetivadas exclusivamente pelo preenchimento *on line* da Ficha de Inscrição disponível na página <https://www.unipar.br/pos/mestrado-e-doutorado/mestrado-profissional-em-plantas-mediciniais-e-fitoterapicos-na-atencao-basica/> e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 reais, recolhida mediante pagamento do boleto bancário disponível no site <https://www.unipar.br/pos/mestrado-e-doutorado/>.

2 – Além da Ficha de Inscrição, estarão também disponíveis na página <https://www.unipar.br/pos/mestrado-e-doutorado/mestrado-profissional-em-plantas-mediciniais-e-fitoterapicos-na-atencao-basica/processo-seletivo/>

- Edital do Processo Seletivo;
- Modelo de Carta de Apresentação;
- Regulamento do Mestrado Profissional em Plantas Mediciniais e Fitoterápicos na Atenção Básica.

3 – Até o dia **19 de fevereiro de 2025**, os candidatos inscritos no processo seletivo deverão encaminhar à Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIPAR – Unidade de Umuarama – *Campus* Central – Sede, Praça Mascarenhas de Moraes, 4282, Umuarama – PR, 87502-210, pessoalmente ou por meio de *Sedex* postando até o dia 12 de fevereiro de 2025, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou do documento equivalente;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
- Cópia do *Curriculum Lattes* devidamente documentado;
- Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF;
- Duas cartas de apresentação, seguindo modelo disponível no Anexo C deste Edital.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, por meio do boleto bancário que será gerado no ato da inscrição

4 – Somente serão efetivadas as inscrições que apresentarem Ficha de Inscrição totalmente preenchida e todos os documentos solicitados e entregues no prazo estabelecido.



4- DO PROCESSO SELETIVO

1 - O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, para acesso ao Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica da UNIPAR no ano de 2025, consta da avaliação do *Curriculum Lattes*, do histórico escolar da graduação e entrevista perante Comissão de Seleção.

2 – A entrevista perante a Comissão de Seleção será realizada individualmente, para todos os candidatos inscritos ao Processo Seletivo, no dia **21 de fevereiro de 2025**, a partir das 9h obedecendo a ordem de chegada, em sala de reunião do Setor de Pós-graduação da Universidade Paranaense, Unidade de Umuarama – *Campus* – Sede. Os candidatos inscritos deverão apresentar, para ingresso no local de prova, documento de identificação com fotografia. A relação dos candidatos e seus respectivos horários de entrevista serão divulgadas no e-mail eletrônico que consta na ficha de inscrição de cada candidato no dia **20 de fevereiro de 2025 até as 17h00min.**

OBS: Serão ofertadas até DUAS (02) vagas para pós-graduandos autodeclarados pretos, pardos, quilombolas, indígenas, além de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com apresentação de laudo médico, e que sejam compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas. Esta ação tem o objetivo de contemplar as políticas afirmativas na pós-graduação dentro dos PPGs da UNIPAR, considerando a autonomia, educação assistida, equidade e combate a discriminação na educação.

5- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 – Os candidatos admitidos no Processo Seletivo de que trata o presente Edital serão classificados segundo seu desempenho em:

- a) Entrevista e Análise do Histórico Escolar,
- b) Análise do *Curriculum Lattes*.

*Atribuir-se-á nota final de 0 a 10, calculada por meio de média aritmética da pontuação dos itens supracitados.

2 – A análise do Histórico Escolar se dará de forma subjetiva, pela Comissão de Seleção, subsidiando a entrevista e a nota atribuída a este item.

3 – Os critérios de avaliação do *Curriculum Lattes* são apresentados no Anexo B deste Edital.

4 – A análise do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes* serão efetuadas pela Comissão de Seleção, no dia **20 de fevereiro de 2025**.

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

1 – Caso haja candidatos com nota final de mesmo valor, o critério de desempate será a nota do *Curriculum Lattes*.

2 – Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota da entrevista.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os resultados do Processo Seletivo de que trata este Edital serão publicados em Edital próprio, no dia **24 de fevereiro de 2025**, afixado na Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIPAR – Unidade de Umuarama – *Campus* – Sede, bem como divulgado na página <https://www.unipar.br/pos/mestrado-e-doutorado/mestrado-profissional-em-plantas-medicinais-e-fitoterapicos-na-atencao-basica/processo-seletivo/> e o início previsto das aulas será no dia 14 de março de 2025.

2 – A lista de candidatos constará do nome dos candidatos no Processo Seletivo, em ordem decrescente de classificação.

3 – Os candidatos que não forem classificados para as 12 (doze) vagas permanecerão em lista de espera, podendo cursar disciplinas como alunos especiais.

8 - DO INGRESSO DE ALUNOS REGULARES

1 – O ingresso de alunos regulares ao Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica dar-se-á exclusivamente sob as condições apresentadas neste Edital.

9 - DO INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS

1 – O Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica poderá admitir o ingresso de alunos especiais, com matrícula em disciplinas isoladas do curso, e sem direito a orientação, quando o aluno não cumprir as exigências estabelecidas para admissão regular. A matrícula do aluno especial só poderá ser realizada após o cumprimento das seguintes etapas:

- Solicitação escrita à Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa justificando a matrícula;
- Aprovação da Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa em concordância com a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica Solicitação de matrícula em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Pós-graduação *Stricto Sensu*, à qual o candidato deverá anexar cópia do diploma de graduação, histórico escolar, *Curriculum Lattes*, no modelo da Plataforma Lattes, e comprovante de pagamento da taxa.

2 – Será permitido ao aluno especial cursar todas as disciplinas exigidas pelo Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica. No entanto, receberá orientação somente se ingressar como aluno regular.

3 – O aluno especial poderá passar para a condição de aluno regular do Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica, desde que satisfaça todas as exigências de inscrição, seleção e admissão estabelecidas, em condição de igualdade com os demais candidatos.

4 – O número de alunos especiais aceitos por disciplina irá depender do número de vagas disponíveis.

10 - DAS MATRÍCULAS

1 – A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **24 de fevereiro a 07 de março de 2025**, na Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIPAR - Unidade de Umuarama – *Campus* – Sede, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2 – A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legalmente instituído.

3 – Caso qualquer dos candidatos selecionados para as 12 (doze) vagas não compareça para efetivar a matrícula no período estabelecido, os candidatos constantes da lista de espera, em ordem de classificação, serão comunicados pela Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIPAR - Unidade de Umuarama – *Campus* – Sede a partir do dia **10 de março de 2025**, para efetivarem sua matrícula nos dias **10 e 11 de março de 2025**.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A inscrição no Processo Seletivo 2025 do Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica da Universidade Paranaense - UNIPAR configura conhecimento e aceitação das disposições do Edital do Processo Seletivo e do regulamento do Programa.

2 - Dos resultados das provas e das classificações do Processo Seletivo 2025 para o Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica da Universidade Paranaense - UNIPAR, somente cabe pedido de revisão ou recurso com alegação de ilegalidade na execução dos procedimentos aqui previstos.

3 - A comprovação de fraude ou uso de documentos ou informações falsas para inscrição e execução do Processo Seletivo 2025 do Curso de Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica será causa de anulação dos resultados, a qualquer época, mesmo após sua matrícula, sendo comunicados os órgãos competentes.

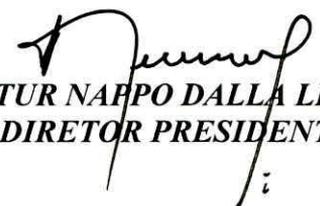
4 - A matrícula nos cursos de Pós-graduação da UNIPAR implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas emanadas da Administração Superior da Universidade.

5 - Em caso de Surtos, Epidemias ou Pandemias ou ainda de força maior a Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e da Pesquisa, de acordo com a Coordenação do Programa, poderá fazer alterações que sejam pertinentes aos ajustes de situação do momento em relação a prazos, documentação e processos de avaliação para propiciar a continuidade do processo de seleção.

6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, ouvido o Diretor Presidente.

7 – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UNIPAR.

Umuarama, 04 de novembro de 2024.



ARTUR NAPPO DALLA LIBERA
DIRETOR PRESIDENTE



Anexo A do Edital de, 04/11/2024.
QUADRO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NA ATENÇÃO BÁSICA

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Nº de créditos			C.H.
	Total	Teóricos	Práticos	
Seminários: Tópicos avançados em plantas medicinais aplicados a fitoterapia	2	2	0	30
Epidemiologia	1	1	0	15
Bioestatística	1	1	0	15
Linguagem e escrita científica	1	1	0	15
Bioética	1	1	0	15
Planejamento e gestão de projetos de desenvolvimento, inovação e patentes envolvendo plantas medicinais	2	2	0	30
DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Fitoquímica, processamento e controle de qualidade de plantas medicinais e fitoterápicos	3	3	0	45
Processamento das plantas medicinais e técnicas extrativas	2	2	0	30
Aspectos agrônômicos do cultivo de plantas medicinais	2	2	0	30
Fitoterapia, fitomedicina e aplicações clínicas das plantas medicinais	2	2	0	30
Ensaio microbiológicos e parasitológicos com extratos vegetais	2	2	0	30
Ensaio pré-clínicos com plantas medicinais e fitoterápicos	2	2	0	30
Toxicologia de plantas medicinais e fitoterápicos	2	2	0	30
Educação continuada ao ensino médio, comunidades e sociedades	2	2	0	30
Economia, legislação e políticas públicas envolvendo plantas medicinais e fitoterápicos no SUS	2	2	0	30
Medicina tradicional, etnobotânica e etnofarmacologia	2	2	0	30
Estágios aplicados em Empresas da área de plantas medicinais	2	2	0	30
Assistência farmacêutica	2	2	0	30

C.H.: carga horária total, em horas.

Anexo B do Edital de, 04/11/2024.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NA ATENÇÃO BÁSICA

1. Formação Acadêmica	Pontuação
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> recomendada pela CAPES, na área do Curso (cada)	10,0
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> recomendada pela CAPES, fora da área do Curso (cada)	6,0
Pós-graduação <i>lato Sensu</i> na área do Curso (cada)	6,0
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> fora da área do Curso (cada)	4,0
Créditos concluídos em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , na área do Curso, recomendado pela CAPES (cada)	2,0

2. Experiência Profissional na Área do Curso	Pontuação
Docência em ensino superior – Pós-graduação	6,0
Docência em ensino superior – Graduação	4,0
Atuação profissional em sua área de formação	4,0
Atuação profissional na área de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	6,0
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação (cada orientação)	0,2

3. Produção Científica na Área do Curso	Pontuação
Artigo completo em periódico (cada artigo)	5,0
Artigo completo em anais de eventos científicos (cada artigo)	1,0
Resumo em periódico (cada resumo)	0,5
Resumo em anais de eventos científicos (cada resumo)	0,1
Livro (cada livro)	5,0
Capítulo de livro (cada capítulo)	2,0
Registro de patente (cada registro)	5,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (cada apresentação)	0,1
Participação em programa de iniciação científica, como bolsista (cada ano)	3,0
Participação em programa de iniciação científica, sem bolsa (cada ano)	2,0
Participação em eventos científicos (cada participação)	0,1
Participação em cursos em eventos científicos (cada participação)	0,1
Atuação como ministrante em cursos, palestras ou mesas redondas em eventos científicos (cada atuação)	1,0
Orientação em iniciação científica (cada orientação)	0,5

4. Outras Atividades Acadêmicas na Área do Curso	Pontuação
Monitoria em disciplina de graduação (cada monitoria)	0,5
Participação em comissão examinadora de trabalho de conclusão de curso (cada participação)	0,1
Participação em projetos de extensão (cada projeto)	0,1

Ao *Curriculum Lattes* que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10 (dez).

A maior pontuação de *Curriculum Lattes* será então utilizada para atribuir às notas aos demais *Curriculum Lattes*, conforme a fórmula:

$$\text{Nota do Curriculum Lattes} = \frac{\text{Pontuação do Curriculum Lattes} \times 10}{\text{Pontuação do Curriculum Lattes melhor pontuado}}$$

Anexo C do Edital, de 04/11/2024.

Umuarama – PR, ____ / ____ / ____.

Prezado(a) Professor(a)/Pesquisador(a):

Solicitamos sua prestimosa colaboração, no sentido de fornecer as informações solicitadas no modelo anexo de Carta de Apresentação.

Tais informações têm caráter estritamente confidencial, e servirão de subsídio à Comissão Examinadora, durante o processo seletivo do Curso de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica

Pedimos que a Carta de Apresentação seja acondicionada em envelope lacrado, que pode ser entregue por meio de um portador (o próprio candidato), ou remetida pelo correio, para o seguinte endereço:

Comissão Examinadora do Processo Seletivo
Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica
Universidade Paranaense – UNIPAR
Endereço: Praça Mascarenhas de Moraes, 4282 – 87.502-210
Umuarama – PR.

Desde já agradecemos, e subscrevemo-nos com as mais cordiais Saudações Universitárias.

Prof.^a. Dra. Lidiane Nunes Barbosa
Coordenadora do Mestrado Profissional em
Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Nome do(a) Candidato(a)

--

Dados de quem recomenda

Nome:	
Titulação:	
Instituição:	
Endereço	Rua:
	Cidade e Estado:
	CEP:
	Telefone:
	E-Mail:

Informações sobre o(a) candidato(a)

1. Conheço o(a) candidato(a) desde o ano de:

2. Situações em que tive contato com o(a) candidato(a): *(não há limite de linhas para este texto)*

--



--

3. Nas situações supracitadas, tive:

- Excelente oportunidade para observar o trabalho técnico-científico do(a) candidato(a).
 Boa oportunidade para observar o trabalho técnico-científico do(a) candidato(a).
 Pouca oportunidade para observar o trabalho técnico-científico do(a) candidato(a).
 Nenhuma oportunidade para observar o trabalho técnico-científico do(a) candidato(a).

4. Em comparação com outras pessoas que já pude avaliar, classifico o(a) candidato(a) como:

- Excelente Bom Médio Fraco

5. Avaliação crítica do(a) candidato(a) (assinalar uma opção para cada característica):

Característica	Excelente	Bom	Médio	Fraco	Não posso opinar
Nível de conhecimentos em sua área de atuação					
Motivação para estudos avançados					
Maturidade e estabilidade emocional					
Capacidade para trabalho individual					
Capacidade para trabalho em grupo					
Habilidade em expressão oral					
Habilidade em expressão escrita					
Imaginação e originalidade					
Auto-realização e independência					

6. Este espaço é destinado a considerações gerais e comentários sobre perfil intelectual e profissional do(a) candidato(a), bem como seu potencial e habilidades especiais, levando em conta sua pretensão em seguir a carreira científica. : (não há limite de linhas para este texto)

--

Cidade e Estado:

Data:

Assinatura:

Carimbo (opcional):

